



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
PROCESSO SELETIVO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Umbuzeiro/PB, no exercício de suas atribuições, torna público o chamamento dos candidatos classificados no cargo de Agente Comunitário de Saúde. Convocamos os candidatos a apresentarem a documentação comprobatória necessária para atestar sua residência no município de Umbuzeiro/PB.

1. Conforme Edital Normativo: Comprovação da área geográfica em número igual a 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas no presente Processo Seletivo - **CARÁTER ELIMINATÓRIO**.
2. A relação de candidatos classificados para enviarem a documentação comprobatória consta no **ANEXO I** deste Edital de Convocação conforme ordem de classificação.
3. De acordo com o **CAPÍTULO II – CARGOS E REQUISITOS** do Edital Normativo, o Agente Comunitário de Saúde deverá:
 - I. Residir na área geográfica de atuação, anterior a data de publicação do edital;
 - II. Haver concluído o ensino médio.
4. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO QUE RESIDE NA ÁREA GEOGRÁFICA:**
 - 4.1 Cópia dos documentos: Identidade e CPF.
 - 4.2 Comprovante de residência autenticado constando data anterior ao dia que foi publicado o edital em nome do candidato, de um dos genitores ou, se casado, de cônjuge, devendo ainda apresentar certidão de casamento, ou de união estável. Servindo como comprovantes de residência, contas de água, luz, telefone e demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia na área geográfica de atuação. (exceto contas de água ou luz na forma digital);
 - 4.3 Em caso de Aluguel deverá ser enviado a cópia do Contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório e devidamente autenticado em cartório.
 - 4.4 Todos os documentos enviados devem ser autenticados.
5. Os candidatos devem enviar a documentação para o e-mail: seletivoumbuzeiro@apiceconsultoria.com até o dia **15 de janeiro de 2024**.
 - 5.1 Caso sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
6. Destacamos que a documentação comprobatória, caso o candidato seja aprovado, deverá ser apresentada em sua forma original no ato da convocação. A falta de qualquer documento ou a apresentação de cópias não autenticadas implicará na desclassificação do candidato.

ANEXO I

1. São chamados os candidatos a seguir para o encaminhamento da documentação comprobatória:

CLASS.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1.	JAQUELINE GOMES DE MELO	CLASSIFICADO
2.	MARCIA MARIA ANDRE CAETANO	CLASSIFICADO

CLASS.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1.	APARECIDA DAYANA BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
2.	WILLIAMES ANTONIO DA SILVA	CLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

12 DE JANEIRO 2024